



PREFEITURA DE

Diorama*Administrar para todos!***TERMO ADITIVO Nº124/2018, AO CONTRATO Nº122/2018.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA BRASIL INFORMATICA LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.335.363/0001-40, com sede administrativa na Av. Dep. José de Assis, s/n, Centro, representado pela atual Prefeita Municipal, Sr^a. **VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG. nº 4525069-DGPC-GO, inscrita no CPF sob o nº 981.279.501-49, residente e domiciliada na Rua Hortência, Qd. 06, Lt. 06, s/nº, Bairro José Candido de Queiroz, CEP 76260-000, Diorama-Go, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.523.857/0001-40, com sede administrativa na Rua Araguaia, S/n, centro, Diorama Go, neste ato tendo como seu representante legal o gestora municipal Sr^a **KENIA DE JESUS COSTA**, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG. nº 5065026 SPTC-GO, inscrita no CPF 027.955.101-03, residente na Rua Vereador Antônio Machado, s/n, Centro, Diorama-Go, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTES e do outro lado a empresa: **BRASIL INFORMATICA LTDA-ME**, CNPJ nº 03.618.435/0001-92, com sede na Rua da Pátria, nº239, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP: 74.670-300, representada por **GEOVANE KENNEDY DA SILVA**, brasileiro, portador da RG 5389344 SSP-GO, CPF/MF sob o nº 045.027.801-89 aqui denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam o presente termo aditivo oriundo do Pregão nº 010/2018, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a CLAUSULA SEGUNDA do contrato Nº122/2018, alongando o contrato em pauta e fixando o termo final de vigência para 31/12/2019, previsto nos termos do Art. 57, inc. II e 65 e alíneas, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas Contrato Nº122/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato em caráter de excepcionalidade, em 04 (quatro) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Município de Diorama, aos 31 dias do mês de dezembro de 2018.

Contratantes:

Valéria Ferreira dos Santos
Prefeita

Secretaria Municipal de Saúde
Kenia de Jesus Costa
Secretaria de Saúde

CONTRATADA:

BRASIL INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ nº 03.618.435/0001-92
Responsável Legal

Testemunhas:

1) Gaspar CPF: 048.852.221-84

2) Lucas V.P. Costa CPF: 049.506.121-23

ESTE TERMO ADITIVO FOI PUBLICADO
NO PLACARD DA PREFEITURA
Em 04/01/19